



Diário Oficial



Nº 12.122 - Ano XLVIII

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

LEI Nº 15.790, DE 16 DE JULHO DE 2019

Denomina Centro de Saúde Antonia Bersi um centro de saúde do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Centro de Saúde Antonia Bersi o centro de saúde localizado na Rua Julião Simões, s/n, no bairro DIC VI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 16 de julho de 2019.

HENRIQUE MAGALHÃES TEIXEIRA

Prefeito Municipal em Exercício

Autoria: CMC - Ver. Pedro Tourinho

Protocolado nº: 18/08/7659